



RioSaúde

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

PREPARO DO CORPO APÓS
A MORTE

RIO DE JANEIRO, 2025

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.024	03/2025	03/2029	2/14

PREPARO DO CORPO APÓS A MORTE

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. OBJETIVO
3. ABRANGÊNCIA
4. DEFINIÇÕES E SIGLAS
5. RESPONSABILIDADES
6. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO
 - 6.1. Materiais necessários
 - 6.2. Atribuições
 - 6.3. Situações especiais
7. FORMULÁRIOS E/OU DOCUMENTOS RELACIONADOS
8. REFERÊNCIAS
9. TRATAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
10. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO À REVISÃO ANTERIOR
11. ANEXOS

RESUMO DE REVISÕES		
MÊS/ANO	DESCRIÇÃO	PRÓXIMA REVISÃO
08/2017	Emissão Inicial	03/2029
03	Versão	

APROVAÇÕES				
REVISÃO	CHEFIA	COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS	NÚCLEO DE QUALIDADE	DIRETORIA
Andrea Dos Santos Garcia Flávia Thayná Tapajós Coqueiro	Marcos Aurélio Pinto Allan Novaes	Guilherme Santana	Alessandréa Lopes Cristiane Pacheco	Bruno Sabino

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.024	03/2025	03/2029	3/14

PREPARO DO CORPO APÓS A MORTE

1. INTRODUÇÃO

O preparo do corpo pós-morte é um procedimento que faz parte do cotidiano da equipe de enfermagem. Refere-se aos cuidados dispensados ao corpo após a constatação do óbito pela equipe médica.

2. OBJETIVOS

- Orientar a equipe de enfermagem no preparo do corpo após a morte, deixando-o limpo e identificado;
- Preservar a imagem, assegurando a qualidade do serviço prestado;
- Definir os procedimentos a serem realizados em casos de óbitos.

3. ABRANGÊNCIA

Todas as Unidades de Pronto Atendimento, Centros de Emergência Regionais e Hospitais geridos pela RioSaúde.

4. DEFINIÇÕES E SIGLAS

4.1. Definições

Cadáver – É o corpo após a sua morte, antes da decomposição enquanto ainda contém a totalidade de seus tecidos.

Declaração de Óbito - É o documento padrão e de uso obrigatório do Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde composta de três vias autocopiativas, com diferentes cores (branca, amarela e rosa) e impresso com sequência numérica única.

Óbito por causa externa – É o que decorre de uma lesão provocada por acidente ou violência (agressão, suicídio, acidente ou morte suspeita), qualquer que seja o tempo decorrido entre o evento e o óbito.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.024	03/2025	03/2029	4/14

PREPARO DO CORPO APÓS A MORTE

4.2. Siglas

BO - Boletim de Ocorrência

IML - Instituto Médico Legal

5. RESPONSABILIDADES

ATIVIDADE	RESPONSABILIDADE
5.1. Realização do procedimento conforme descrito no documento.	Equipe de Enfermagem
5.2. Realizar a identificação do corpo.	Equipe de Enfermagem
5.3. Encaminhamento do corpo até o Morgue.	Maqueiro
5.4. Registrar o horário do óbito, causa e procedimentos realizados na evolução do paciente.	Enfermeiro; Técnico de Enfermagem e Médico
5.5. Relatar o horário e data do óbito, identificando o paciente com o nome completo, data de nascimento, número do Boletim de Atendimento Médico (BAM) e causa do óbito no livro de ordens e ocorrências.	Enfermeiro
5.6. Comunicar o óbito ao familiar.	Médico

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO

DATA

REVISÃO

PÁGINAS

POP.DEA.024

03/2025

03/2029

5/14

PREPARO DO CORPO APÓS A MORTE

5.7. Orientar os familiares sobre sepultamento gratuito.	Administrativo e Assistente Social
5.8. Orientar sobre direitos previdenciários e benefícios.	Assistente Social
5.9. Entrar em contato com os familiares/responsáveis solicitando a documentação do paciente e comparecimento a unidade de saúde. Responsável por tirar xerox dos respectivos documentos.	Administrativo
5.10. Preencher a Declaração de Óbito e o relatório de óbito.	Médico
5.11. Retirar o paciente que foi a óbito no sistema e registrar no livro de óbito.	Administrativo

6. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

6.1. Materiais Necessários

- Algodão;
- Gaze;
- Avental descartável;
- Bacia com água e sabão;
- Biombo;
- Espadrado;

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.024	03/2025	03/2029	6/14

PREPARO DO CORPO APÓS A MORTE

- Duas tiras de esparadrapo ou fita adesiva com os dados de identificação do paciente, constando: nome completo; data de nascimento; boletim de atendimento médico; data e horário do óbito e setor;
- Recipiente para descarte dos materiais;
- Hamper;
- Luvas de procedimento;
- Lençol;
- Fralda descartável;
- Caneta esferográfica;
- Máscara descartável;
- Pacotes de atadura;
- Cobre-corpo (P, M ou G).

6.2. Atribuições

Cabe à Equipe de Enfermagem:

- Iniciar o preparo do corpo após o médico atestar o óbito e autorizar;
- Desligar todos os aparelhos que estejam ligados ao paciente;
- Retirar todos os dispositivos médico-hospitalar;
- Manter privacidade do local e do preparo e respeitar as crenças dos familiares ao realizar os cuidados com o corpo;
- Observar a hora e relatar na evolução de enfermagem;
- Preparar duas identificações (esparadrapo ou fita adesiva) com dados de identificação do paciente, constando: nome completo; data de nascimento; boletim de atendimento médico; data e horário do

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.024	03/2025	03/2029	7/14

PREPARO DO CORPO APÓS A MORTE

óbito e setor. A 1ª identificação deve ser colocada na altura da região epigástrica e a 2ª identificação presa ao cobre-corpo, na altura do peito;

- Adotar as medidas de precaução condizentes aos cuidados dispensados anteriormente ao cliente. Algumas situações específicas são:
 - Precauções por aerossóis: utilizar máscara N95 ao invés da máscara cirúrgica; não aspirar secreções das vias aéreas, a não ser que esteja disponível sistema de aspiração fechado, e manipular o corpo o mínimo possível.
 - Precauções por contato por doenças com alta transmissibilidade: manipular o corpo o mínimo possível, envolvê-lo em saco impermeável, com os dados de identificação da pessoa e com um identificador de alerta a ser especificado, e realizar a desinfecção desse invólucro com um produto padronizado;
- Calçar luvas de procedimento;
- Colocar o paciente em posição anatômica;
- Retirar adornos do paciente (quando houver) e comunicar ao enfermeiro;
- Fazer higiene criteriosa do corpo;
- Registrar, detalhadamente, as características físicas e singularidades (cicatrizes, tatuagem, manchas de nascença e outros) do corpo no prontuário, quando ainda não identificado ou em situações com recomendação de rápido sepultamento, sem condição mediata de reconhecimento do corpo por alguma pessoa próxima, como por exemplo no cenário da pandemia pelo novo coronavírus (Covid19);
- Providenciar curativo compressivo nos sítios de inserção de drenos, cateteres, após a retirada dos mesmos;
- Remover os curativos de feridas agudas ou crônicas e refazê-los, quando necessário;
- Tamponar orifícios naturais do corpo (narinas, ouvidos, região vaginal e anal) com algodão seco, por meio de uma pinça longa, para evitar a saída de flatos, secreções, odor fétido e contaminação cruzada;
- Fechar os olhos do paciente e colocar algodão embebido com água, fazendo ligeira compressão;

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.024	03/2025	03/2029	8/14

PREPARO DO CORPO APÓS A MORTE

- Caso o paciente utilize prótese dentária retirar a mesma, identificar e entregar a família devidamente protocolada;
- Unir as mãos sobre a região epigástrica e fixá-las com atadura crepe ou esparadrapo, mantendo em posição adequada, antes do enrijecimento cadavérico (rigor mortis);
- Juntar os pés e fixá-los com atadura crepe ou fita adesiva, mantendo em posição adequada, antes do enrijecimento cadavérico (rigor mortis);
- Sustentar a mandíbula com atadura crepe ou com esparadrapo, amarrando-o no alto da cabeça, para manter em posição anatômica, antes do enrijecimento cadavérico (rigor mortis);
- Cobrir com um lençol;
- Avisar ao maqueiro de plantão para providenciar a remoção do corpo para o morgue;
- Providenciar que o funcionário do setor de Refrigeração acione o aparelho de ar refrigerado da câmara mortuária;
- Auxiliar na transferência do corpo da cama para a maca;
- Solicitar o serviço de higienização para a realização da desinfecção terminal do leito;
- Desprezar todo material descartável, realizar desinfecção terminal dos materiais e equipamentos utilizados pelo paciente (ex. bombas de infusão; ventilador mecânico) e encaminhar os materiais esterilizáveis para a Central de Material de Esterilização (CME);
- Retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e realizar a lavagem das mãos conforme protocolo da instituição;
- Reunir e entregar os pertences a família, caso esteja algum familiar presente. No caso de não ter os familiares presentes, comunicar ao enfermeiro, que deve protocolar os pertences seguindo as orientações do POP.DOP.003 e entregar para o administrativo de plantão os pertences devidamente identificados para serem entregues posteriormente;
- Anotar no prontuário eletrônico o procedimento realizado.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.024	03/2025	03/2029	9/14
PREPARO DO CORPO APÓS A MORTE			

Cabe à Equipe Médica:

- Registrar o horário do óbito, a causa e procedimentos realizados;
- Preencher a Declaração de Óbito e relatório de óbito;
- Comunicar o óbito ao familiar;
- Em caso de óbito por causa externa ou morte suspeita ou morte natural de pessoa não identificada o médico preenche a guia de encaminhamento ao Instituto Médico Legal - IML (morte violenta e/ou acidental) em duas vias, devendo uma ser entregue à funerária para fins de registro de Boletim de Ocorrência (B.O). A outra via deve permanecer na unidade com o registro do número do B.O e ser anexada ao prontuário após preenchimento do campo “Transporte do Corpo” e retirada do corpo da unidade.

6.3. Situações especiais

Já Cadáver:

- O médico deverá informar aos familiares e/ou responsáveis legais sobre o óbito e solicitar a assinatura da Guia de Solicitação de Necropsia do IML.

Morte causa agressiva/violenta:

- Não retirar a roupa e nem tamponar;
- Identificar e colocar no cobre-corpo;
- Deve ser encaminhado o corpo para o IML para exame necroscópico, cujo médico do serviço emitirá a declaração de óbito;
- O médico deverá informar aos familiares e/ou responsáveis legais sobre o óbito e solicitar a assinatura da Guia de Solicitação de Necropsia do IML.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.024	03/2025	03/2029	10/14
PREPARO DO CORPO APÓS A MORTE			

7. FORMULÁRIOS E/OU DOCUMENTOS RELACIONADOS

POP.DOP.003 - Guarda de pertences de usuário em observação ou internado

8. REFERÊNCIAS

- Brasil. Conselho Federal de Medicina. Resolução CFM nº 1.779/2005. Dispõe sobre a responsabilidade no fornecimento da Declaração de Óbito.
- Brasil. Ministério da Saúde. A declaração de óbito: documento necessário e importante / Ministério da Saúde, Conselho Federal de Medicina, Centro Brasileiro de Classificação de Doenças. – 3. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 38 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos).
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Saúde e Vigilância de Doenças não Transmissíveis. Declaração de Óbito: manual de instruções para preenchimento [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Análise de Saúde e Vigilância de Doenças não Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2022.

9. TRATAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Tipo Documental	Código de Classificação	Série Documental	Classificação de Acesso	Prazo de Guarda		Destinação
				Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário	
Folhas de evolução médica e folhas de assentamento evolutivo da enfermagem (INTEGRA)	18.01.01.001	Prontuário do paciente	Restrito	A vigência esgota-se com o último registro	20 anos	Eliminação (de acordo com procedimentos técnicos estabelecidos pela Portaria "N")

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.024	03/2025	03/2029	11/14

PREPARO DO CORPO APÓS A MORTE

						GI/AGCRJ nº 02, de 31 de janeiro de 2022)
Declaração de Óbito e Guia de encaminhamento ao IML (SUPORTE DIGITAL; INTEGRAL)	18.01.01.001	Prontuário do paciente	Restrito	A vigência esgota-se com o último registro	20 anos	Eliminação (de acordo com procedimentos técnicos estabelecidos pela Portaria "N" GI/AGCRJ nº 02, de 31 de janeiro de 2022)
Protocolo de guarda de pertences	18.01.01.005	Guia de guarda de pertences	Ostensivo	A vigência esgota-se com a alta, a transferência ou o óbito do paciente	5 anos	Eliminação (de acordo com procedimentos técnicos estabelecidos pela Portaria "N" GI/AGCRJ nº 02, de 31 de janeiro de 2022)
Declaração de Óbito e Guia de encaminhamento ao IML (SUPORTE	18.01.01.015	Expediente de registros de procedimentos para casos de óbito	Restrito	A vigência esgota-se após 30 dias da ocorrência do óbito	10 anos	Eliminação (de acordo com procedimentos técnicos estabelecidos

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.024	03/2025	03/2029	12/14

PREPARO DO CORPO APÓS A MORTE

FÍSICO; INTEGRA)						s pela Portaria "N" GI/AGCRJ nº 02, de 31 de janeiro de 2022)
Livro de Ordens e Ocorrências	18.01.02.005	Registro de controle das ações de urgência e emergência	Restrito	A vigência esgota-se ao final de cada ano	5 anos	Eliminação (de acordo com procedimen tos técnicos estabelecido s pela Portaria "N" GI/AGCRJ nº 02, de 31 de janeiro de 2022)
Protocolo de liberação de pertences	18.01.02.009	Registro de guarda de pertences	Ostensivo	A vigência esgota-se com o encerrament o de livro próprio, ou, caso seja feito em planilha, ao final de cada ano	5 anos	Eliminação (de acordo com procedimen tos técnicos estabelecido s pela Portaria "N" GI/AGCRJ nº 02, de 31 de janeiro de 2022)
Livro de Óbito	18.01.02.013	Livro de registro de óbitos	Restrito	A vigência esgota-se com o	5 anos	Guarda Permanente (de acordo com

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.024	03/2025	03/2029	13/14

PREPARO DO CORPO APÓS A MORTE

				encerrament o do livro		procedimen tos técnicos estabelecido s pela Portaria "N" GI/AGCRJ nº 02, de 31 de janeiro de 2022)
--	--	--	--	---------------------------	--	--

10. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO À REVISÃO ANTERIOR

Versão	Alteração	Data	Elaboração/Revisão	Validação	Aprovação
00	Emissão inicial	23/08/2017	Edwiges Mendes/ Jaqueline Fuly	Coordenação Geral de Enfermagem	Direção assistencial
–	Validação anual	18/09/2018	–	Coordenação Geral de Enfermagem	–
01	Abrangência aos hospitais	03/09/2019	Cristiane Bohana	Coordenação Geral de Enfermagem	Coordenação Geral de Enfermagem
02	Revisão e atualização de	01/12/2022	Andrea Garcia Glycia Nogueira	Alessandrea Lopes	Dr. Daniel da Mata

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO

DATA

REVISÃO

PÁGINAS

POP.DEA.024

03/2025

03/2029

14/14

PREPARO DO CORPO APÓS A MORTE

	informações				
03	Retirado o Anexo Guarda de pertences e citado o POP.DOP.003. Atualização da versão conforme histórico documental.	11/11/2024	Andrea dos Santos Garcia	Marcos Aurélio Pinto	Bruno Sabino

11. ANEXOS

Não se aplica.